

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28 / 02 / 2011


1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Marden Menezes

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/11

EMENDA REGIMENTAL Nº. _____, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Que acrescenta o INCISO V ao artigo 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ;

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, na forma do art. 63, XVI da Constituição Estadual, c/c o art. 27, VI, "e", e 105, I, do Regimento Interno, aprovou, e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento Interno, promulgo a emenda que acrescenta o INCISO V ao artigo 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, na forma a seguir

Art. 83.

V - Avisos de caráter público, pertinentes ao funcionamento do Poder Legislativo, suas comissões, órgãos administrativos ou assuntos de interesse da atividade parlamentar.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2011.


Marden Menezes
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 02/03/11

Chagas

Genilson de Maria Hayes Rodrigues
Chefe do Núcleo de Comunicação

Ao Deputado

Hatun

para relatar.

Em 02/03/11

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça